ATIBAIA
O TROPEL DAS BANDEIRAS

Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 19 de outubro de 2002 - nº 350 - Ano VI

Esta edição tem 8 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 139/02 - CONCORRÊNCIA N.º 09/02 - OBJETO: Permissão de uso a titulo precário e oneroso, para exploração de solo público da Lanchonete localizada no Balneário Municipal.
Pela presente comunicamos as interessadas na licitação supra, que a Comissão Permanente de Licitações, decidiu em INABILITAR a licitante: Rodrigo Gomes Machado, por não apresentar os seguintes documentos: item 5.1.1.4 - Declaração expressa de que o concorrente assume sem qualquer ônus à Prefeitura, todas as obrigações sociais, trabalhistas, securitárias e previdenciárias relativas ao pessoal que vier a ser empregado e as despesas decorrentes da instalação do estabelecimento; item 5.1.1.5 - Relação dos móveis, equipamentos, utensílios e implementos, que irá utilizar, bem como declaração daqueles que serão instalados e mantidos por sua conta e risco. Da relação deverão constar: marcas, especificações e estado de conservação, até onde for possível; e item 5.1.1.6 declaração de experiência profissional comprovada no ramo de Gastronomia, apresentou o mesmo sem assinatura.
Sendo a única licitante, que se apresentou ao certame licitatório, a C.P.L. abre prazo de 08 (oito) dias úteis, para que a mesma apresente nova documentação escoimadas de vícios, de acordo com o Artigo 48 Parágrafo Único da Lei de Licitações.
Atibaia, 16 de outubro de 2.002.

Pedro Ambrósio Netto
Secretário da Administração

Luiz Francisco Conejo
Diretor do Departamento de Materiais.

PROCESSO N.º 19.287/02 - TOMADA DE PREÇOS N.º 14/02 - OBJETO: Empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinados a Construção da Escola do Bairro do Maracanã.
Pela presente comunicamos as interessadas na licitação supra, que a Comissão Permanente de Licitações, decidiu em INABILITAR as licitantes: Consvaso Construções e Comércio Ltda., por não apresentar o Acervo Técnico, conforme solicitado no item 4.3.8 do Edital; Demax Serviço e Comércio Ltda., por apresentar o atestado de obra não compatível com o objeto desta licitação, conforme solicitado no item 4.3.8 do edital; e recusar o recebimento dos envelopes n.º 01 e n.º 02 da empresa Melo Construção e Comércio Ltda., por protocolar os mesmos fora do horário aprazado no edital; e HABILITAR as licitantes: Construleste Construções e Empreendimentos Ltda., Multimil Construtora Ltda., Avelino Engenharia e Construções Ltda., Construtora Nadir dos Santos Ltda., Consladel Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda. e Construtora Gestão Ltda., por terem apresentado todos os documentos solicitados no edital.

PROCESSO N.º 19.288/02 - TOMADA DE PREÇOS N.º 15/02 - OBJETO: Empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinados a Construção da Escola do Bairro do Portão.
Pela presente comunicamos as interessadas na licitação supra, que a Comissão Permanente de Licitações, decidiu em INABILITAR as licitantes: Consvaso Construções e Comércio Ltda., por não apresentar o Acervo Técnico, conforme solicitado no item 4.3.8 do Edital; Demax Serviço e Comércio Ltda. e Melo Construções e Comércio Ltda., por apresentar o atestado de obra não compatível com o objeto desta licitação, conforme solicitado no item 4.3.8 do edital; e HABILITAR as licitantes: Pema Engenharia Ltda., Construleste Construções e Empreendimentos Ltda., Multimil Construtora Ltda., Avelino Engenharia e Construções Ltda., Consladel Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda. e Construtora Gestão Ltda., por terem apresentado todos os documentos solicitados no edital.
Ficam intimadas as licitantes, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso sobre estas decisões.
Atibaia, 17 de outubro de 2.002.

Pedro Ambrósio Netto
Secretário da Administração

Luiz Francisco Conejo
Diretor do Departamento de Materiais.

Ata da 28ª Reunião Ordinária do CONDICA (triênio 200/2003).

Aos treze dias do mês de setembro de 2002, na sede da ACIA- Associação Comercial e Industrial de Atibaia, à Rua José Pires,239,centro, às 8:45 h., teve início a reunião com os participantes que registraram sua presença em livro próprio. Após leitura da ata da reunião anterior e não observadas ressalvas, Sra. Presidente pontua correção gráfica na 34ª linha, onde se lê opôs, leia-se após. Sra. Presidente comenta a presença do Sr. Mellin à reunião ordinária do CMAS, aos 05/setembro p.passado, fazendo esclarecimentos sobre a questão de padronização das placas. Sra. Mila, presidente do Grupo de Escoteiros Pedra Grande, manifesta-se contrária à padronização, porque não foi exigido anteriormente , tem sua placa desde o ano passado e não encontra-se em condições de nova despesa. Alega também que outras Entidades Sociais tiveram tal despesa recentemente e acompanhar a padronização seria enviável, como por exemplo o Curumim. Sra. Presidente solicita a estas entidades sociais que providenciaram suas placas, fugindo da padronização, uma foto e ofício aos presidentes dos Conselhos e à Diretoria de Departamento da Assistência e Desenvolvimento Social, a fim de que sejam encaminhadas ao departamento de Comunicações e ao Sr. Prefeito. Outro assunto abordado, referente ao espaço na Imprensa Oficial, Sra. Rozana sugere a publicação das atas de reuniões, aproveitando o espaço aberto e propiciando à comunidade de maior conhecimento dos Conselhos. A sugestão foi aprovada por unamidade. A Sra. Presidente apresenta ofício-resposta da Santa Casa local, às questões pontuadas pela Mater Dei-Cam, referentes ao atendimento prestado às adolescentes por aquela Instituição. Comenta que estiveram em conversa com o interventor, Sr. José Accacio Florêncio Ribeiro, Sônia Guedes e Márcia Cherfên, levando as reivindicações da Mater Dei Cam e também tiveram momento com Dr. Ubiratan, Secretário Municipal de Saúde, que estaria contactando a entidade Mater Dei para esclarecimentos dos Programas, sua operacionalização, inclusive o de Pré-Natal. Sra. Presidente solicita que os ofícios sejam anexados à ata. Sra. Márcia comenta reunião ocorrida com o Promotor Dr. Alexandre , a Exma Juíza Dra. Elizabeth e representantes do CONDICA, na qual Dr. Alexandre Rocha A de Moraes sugere a contratação de psicólogo (a) através do CONDICA, considerando-se a dificuldade desta contratação acontecer pela Prefeitura ou pelo Fórum, em virtude da Lei de Responsabilidade Fiscal, impedindo atualmente a ampliação do quadro de pessoal. Dr. Alexandre compromete-se com o salário deste profissional R$1500,00 (hum mil e quinhentos reais) através das audiências. Na referida reunião, optou-se pelo processo de seleção, através de entrevista e Dr. Mângia alega que esta contratação deveria acontecer através de Entidade Social. A proposta é que este psicólogo (a) atenda a demanda do Poder Judiciário e Conselho Tutelar. Dr. Mângia cita ter estado com a Profª Maria Cecília Ziliotto e esta questão da contratação foi abordada e ela sugere cautela, pois nem sempre o montante a ser repassado à Entidade Social cobrirá o valor do salário do profissional e a Entidade pode acabar arcando com tal despesa. Dr. Mângia e Sra. Denise colocam também, como fruto deste encontro com a Profª Maria Cecília, Secretária Municipal da Ação Social e Cidadania de Bom Jesus dos Perdões, a proposta de geração de renda através de trabalho com mãe crecheiras, o que sabemos, muitas mulheres já atuam como tal, inclusive Denise comenta que há aquelas que recebem auxílio financeiro por transportar à creche, através de ônibus circular crianças de mães que trabalham e por isso não conseguem levá-las ou buscá-las no horário da creche ASA. Sem mais nada a ser comentado, Sra. Márcia dá por encerrada a reunião e solicita a secretaria Ditinha contato com a diretoria do Rotary Club, para o retorno das reuniões do Condica naquela sede, caso a reforma tenha terminado. Eu, Márcia Cherfên Zigaib, presidi e redigi a presenta ata que vai por mim assinada.

Márcia Cherfên Zigaib
Presidente

(Proc. Nº 21.387/02)

LEI Nº 3.261
de 18 de outubro de 2.002

Declara de Utilidade Pública a entidade denominada "Casa da Amizade de Atibaia".(De autoria do Vereador Wagner Silva).-.-.-.-.-.-.-.-.-.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos do que dispõe o inciso XXIX do artigo 31 da Lei Orgânica do Município e das Leis Municipais nºs 3169 de 03/05/2001 e 3204 de 27/11/01, a entidade sem fins lucrativos, denominada "CASA DA AMIZADE DE

Poder Executivo



Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Mário Yassuo Inui
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

ATIBAIA".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de outubro de 2.002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada no Departamento Técnico Legislativo da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 21.388/02)

LEI Nº 3.262
de 18 de outubro de 2.002

Aliena, mediante doação, os bens que discrimina, ao Conselho Tutelar da Infância do Município e à Fraternidade Universal Projeto Curumim. (De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia).-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alienado, por doação da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ao Conselho Tutelar do Município, o veículo VW/ Gol CLI de placa CDZ 1753, de chassis 9BWZZZ377ST032541, de cor branca.

Art. 2º - Fica alienado, por doação da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, à Fraternidade Universal Projeto Curumim, o veículo VW/Gol CLI de placa CDZ 1754, de chassis 9BWZZZ377ST032630, de cor branca.

Art.3º - As alienações por doação de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei, atendem ao disposto nos artigos 127, 130, II "a", da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de outubro de 2.002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada no Departamento Técnico Legislativo da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 159/02)
DECRETO Nº 4.201
18 de outubro de 2.002

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ R$ 381.700,00 (Trezentos e oitenta e um mil e setecentos reais).-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.221 de 21 de dezembro de 2001, em seu artigo 4º alínea "b", combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 381.700,00 (Trezentos e oitenta e um mil e setecentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria da Câmara
01.031.0101.1002 Equipamento e Material Permanente
3 – 4490.52.0102.....R$ 200.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria e Dependências
04.122.0404.2002 Manutenção da Unidade
36-3390.39.0401.....R$ 41.000,00

SECRETARIA DE GOVERNO
Fundo Social de Solidariedade
08.244.0507.2002 Manutenção da Unidade
58-3390.39.0503.....R$ 5.000,00
Fundo de Assistência ao Trânsito
06.153.0503.1002 Equipamento e Material Permanente
96 – 4490.52.0510.....R$ 75.000,00

SECRETARIA DE AGRIC., INDUSTRIA E COMÉRCIO
Secretaria e Dependências
20.605.0601.2002 Manutenção da Unidade
107-3390.39.0601.....R$ 45.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Pré - escolas
12.365.0710.2011 Cesta Básica
123-3390.46.0702.....R$ 2.600,00

Fundo Municipal de Ensino Fundamental
12.361.0711.2011 Cesta Básica
139-3390.46.0704.....R$ 2.100,00

SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.1001.2002 Manutenção da Unidade
192-3390.39.1001.....R$ 11.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria da Câmara
01.031.0101.1001 Obras e Instalações
2 – 4490.51.0102.....R$ 200.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria e Dependências
04.122.0404.1001 Obras e Instalações
30-4490.51.0401.....R$ 20.000,00

SECRETARIA DE GOVERNO
Departamento de Comunicações
04.122.0501.2002 Manutenção da Unidade
51-3390.39.0502.....R$ 21.000,00

Fundo Social de Solidariedade
08.244.0507.1002 Equipamento e Material Permanente
53-4490.52.0503.....R$ 5.000,00

SECRETARIA DE GOVERNO
Fundo de Assistência ao Trânsito
06.153.0503.1001 Obras e Instalações
95–4490.51.0510.....R$ 75.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Pré escolas
12.365.0710.1002 Equipamento e Material Permanente
116-4490.52.0702.....R$ 2.600,00
Fundo Municipal de Ensino Fundamental
12.361.0711.2002 Manutenção da Unidade
137-3390.39.0704.....R$ 2.100,00

SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.1001.2002 Manutenção da Unidade
191-3390.36.1001.....R$ 11.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Departamento de Conservação
15.452.1103.2002 Manutenção da Unidade
223-3390.39.1102.....R$ 45.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de outubro de 2.002.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Wilson Roberto Villas Boas Antunes -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado no Departamento Técnico Legislativo, da Secretaria de Governo, na data supra.

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

PORTARIA N.º 440/2002 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sr.ta FABIANA MIRANDA, portadora da cédula de identidade RG N.º 27.486.065-X e CPF N.º 254.188.68-88, para ocupar, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Artes , na Secretaria de Educação e Cultura.

Prefeitura da Estância de Atibaia, "*Palácio Jerônimo de Camargo*", aos 14 de outubro de 2002.

JOSÉ ROBERTO TRICOLI
Prefeito Municipal

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 10/10 a 17/10/2002

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

REQUERIMENTO DE ALVARÁ: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 0718/95 – Comércio de Doces Docelandia Atibaia Ltda ME – Com. Doces em Geral
Proc. 3933/01 – M. Cecília Zeni Pires Atibaia ME – Com. Bolos e semelhantes
Proc. 3675/01 – Devanir dos Santos – Conveniências
Proc. 0855/95 – Padaria CTB Ltda ME – Fábrica de Pães, Confeitaria e Pastelaria
Proc. 1040/95 – Edimilson Luiz FernandesME – Com. Carnes em geral
Proc. 0265/95 – Armazém Santana Ltda ME – Mercearia
Proc. 3115/99 – Felipe Sales Grecco ME – Lanchonete e Restaurante
Proc. 1489/97 – Josiane Petri de Freitas Bueno ME - Fábrica de Pães, Confeitaria e Pastelaria
Proc. 1694/98 – Ordália Maria Benedita Conceição Azevedo – Bar e Mercearia
Proc. 1466/95 – Panificadora Atibaia Ltda ME – Panificadora
Proc. 0582/95 – Acir Granzotto Caetetuba – Supermercado
Proc. 0464/95 – Comercial SãoLuiz Atibaia Ltda ME – Carnes e Frios
Proc. 5574/00 – Célia Aparecida Moriotti – Ambulante Hot Dog
Proc. 0311/95 – Juscelei Cordeiro de Souza ME – Sorveteria e Lanchonete
Proc. 4283/02 - Intercontinental Park – Parque de Diversões
Proc. 4421/00 – Iruts Refrigerantes Ltda ME – Fábrica de Refrigerantes
Proc. 1992/02 - Padaria e Mercearia Iulli Ltda – Mercearia e Armazém
Proc. 5609/00 – Gomes & Oliveira BarLtda ME – Lanchonete
Proc. 3559/99 – Luiz Kisberi ME – Bar e Lanchonete

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 2498/00 – R. A Nogueira & Cia Ltda – Com. Atacadista frios em Geral
Proc. 0248/98 – Márcio Savanini ME – Mini Mercado
Proc. 0566/95 – Lanchonete e Restaurante Chimbika ME – Restaurante e Lanchonete

Área de Farmácia
Proc. 4786/02 – ALC Makalsky – Drogaria e Perfumaria em Geral
Proc. 2328/99 – Antonio Sérgio Pagani ME – Prod. Limpeza
Proc. 0186/98 – MN Equipamentos Piscina Ltda ME – Prod. Piscina
Proc. 1759/97 – Elizabete de Fátima BragaME – Perfumaria
Proc. 0844/95 – Divino dos Santos Nogueira Atibaia ME – Com. Mat. Prod. Limpeza em Geral
Proc. 4206/01 – Cássio Pereira Júnior ME – Prod. Piscina
Proc. 3300/01 – Gonçalves e Lourenço Piscinas Ltda – Prod. Piscinas
Proc. 1582/95 – Ana André Bueno Salvuchi ME – Distribuição Prod. Limpeza
Proc. 1647/02 – Aqua Nova Shopping Ltda – Prod. Químicos p/ Piscina

Área de Odontologia
Proc. 3251/99 – Vagner Mazzarana- Laboratório Prótese
Proc. 0469/00 – Débora Molina Silva- Laboratório Prótese

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4849/02 – Adriana Paula Barbosa Atibaia – Com. Suplementos Informática
Proc. 2719/00 – Terezinha Aparecida da Rosa Dotta ME – Pousada
Proc. 0070/95 – L.S. Hotelaria Ltda – Hotelaria
Proc. 1705/98 – Luis Antonio Simão – Salão de Cabeleireiro
Proc. 3466/99 – Paulo Ferraz Alvim Muhfarth – Academia de Artes Marciais
Proc. 2907/99 – Norma Suely Laube – Salão de Cabeleireiro
Proc. 1630/97 – Jair Antonio Justino Ferreira – Escola de Música
Proc. 0439/00 – Orlando Máximo de Campos Júnior – Salão de Cabeleireiro

Área de Medicina
Proc. 4859/02 – Marília Horta Carbone – Consultório de Fonoaudiologia
Proc. 0383/01 – Clínica de Ginecologia e Obstetrícia Nova G e O Ltda- Prestação de Serviços Médicos
Proc. 1489/99 – Hospital Novo Atibaia S/A – Ambulatório Médico
Proc. 0385/01 – Neo Ped ClínicaInfantil S/C Ltda – Serviços Médicos
Proc. 1475/99 – Clínica HMA S/C Ltda – Prestação de Serviços de Saúde
Proc. 0381/01 – Clínicae Cirurgia Oftalmológica S/C Ltda- Serviços Oftalmológicos
Proc. 2871/00 – Hospital Novo Atibaia S/A – Ambulatório Médico

Os referidos Alvarás deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 4605/02 – Apolo Pães e Doces Ltda – Padaria e Confeitaria – Prot. 4746/02 – DEFERIDO
Proc. 3389/02 – F. Moraes R. Xavier ME – Lanchonete – Prot. 4496/02 – DEFERIDO
Proc. 4427/02 – Jonas Palomborini Atibaia ME – Bomboniere – Prot. 4826/02 – DEFERIDO
Proc. 4567/02 – Damores H. de Camargo Atibaia ME – Lanchonete – Prot. 4876/02 – DEFERIDO
Proc. 4709/02 – Rosimeire Prado Rodrigues ME – Mel – Prot. 4867/02 – INDEFERIDO
Proc. 3900/02 – José Ambrósio Ferreira Atibaia ME- Bar e Lanchonete –Prot. 3985/02 – INDEFERIDO
Proc. 3899/02 – José Ambrósio Ferreira Atibaia ME- Bar e Lanchonete –Prot. 3984/02 – INDEFERIDO
Proc. 3898/02 – José Ambrósio Ferreira Atibaia ME- Bar e Lanchonete –Prot. 3983/02 – INDEFERIDO
Proc. 3901/02 – José Ambrósio Ferreira Atibaia ME- Bar e Lanchonete –Prot. 3980/02 – INDEFERIDO
Proc. 4068/02 – Luiz AlvesOliveira Atibaia ME – Bar e Mercearia – Prot. 4140/02- DEFERIDO
Proc. 4407/02 – Panificadora Nina Ltda ME – Panificadora – Prot. 4649/02 – DEFERIDO
Proc. 3588/99 – Jaidee Cleide da Silva ME – Lanchonete – Prot. 4241/02 – DEFERIDO
Proc. 4785/02 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – Prot. 4775/02 – DEFERIDO
Proc. 4764/02 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – Prot. 4773/02 – DEFERIDO
Proc. 4767/02 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – Prot. 4776/02 – DEFERIDO
Proc. 4766/02 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – Prot. 4778/02 – DEFERIDO
Proc. 4762/02 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – Prot. 4774/02 – DEFERIDO
Proc. 4763/02 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – Prot. 4779/02 – DEFERIDO
Proc. 4873/01- Antonio Sanches Atibaia ME – Lanchonete e Pesqueiro – Prot. 3999/02 – DEFERIDO
Proc. 4640/02 – Dirce Helena dos Santos ME – Bar – Prot. 4742/02 – DEFERIDO
Proc. 4639/02 – Dirce Helena dos Santos ME – Bar – Prot. 4743/02 – DEFERIDO
Proc. 4642/02 – Dirce Helena dos Santos ME – Bar – Prot. 4745/02 – DEFERIDO
Proc. 4641/02 – Dirce Helena dos Santos ME – Bar – Prot. 4741/02 – DEFERIDO
Proc. 4819/02 – Aparecido Benedito Machado Mercearia ME – Mercearia – Prot. 4888/02- DEFERIDO
Proc. 4457/02 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – Prot. 4683/02 – INDEFERIDO
Proc. 4460/02 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – Prot. 4681/02 – INDEFERIDO
Proc. 4461/02 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – Prot. 4685/02 – INDEFERIDO

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 4757/02 – José Pereira de Souza Mercearia ME – Mercearia e Armazém – Prot. 4889/02 – DEFERIDO

Área de Farmácia
Proc. 4155/02 – Farmácia Sanareli Ltda ME – Farmácia de Manipulação – Prot. 4661/02 – INDEFERIDO

Área de Meio Ambiente
Proc. 0541/02 – Junia Machado – Piscina- Prot. 1791/02- DEFERIDO
Proc. 1159/02 – R. João de Oliveira Leme – Entulho – Prot. 1928/02 – DEFERIDO

AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 4615/02- Inez de Oliveira Padilha ME – Supermercado – AI 2361
Proc. 3386/99 – Ruth Pedroso – Ambulante Hot Dog – AI 4179
Proc. 3802/01 – Odair José Machado Atibaia ME – Bar – AI 2374
Proc. 5572/00 – Sebastião da Silva Atibaia ME – Lanchonete e Restaurante – AI 2494
Proc. 3304/99 – Paulo Antonio de Oliveira Atibaia ME – Bar e Mercearia – AI 4180
Proc. 1495/95 – Bom D´ mais Ltda ME – Bar e Lanchonete – AIPM2779
Proc. 5572/00 – Sebastião da Silva Atibaia ME – Lanchonete e Restaurante – AI 2494
Proc. 293/95 – Pizzaria Karluz Ltda ME – Pizzaria e Restaurante – AI 3654
Proc. 2209/97 – M. A. de Lima Pizzaria ME – AI 4100
Proc. 4045/01 – Roberto da Silva Furquim – Pizzaria e Esfiharia – AI 3653
Proc. 2726/00 – Antonio Francisco de Moraes – Bar – AI 3969
Proc. 595/95 – Judite Barroso da Silva Atibaia ME – Bar, Lanchonete e Restaurante – AI 4230
Proc. 1336/96 – Ana Lucia Barbosa da Costa ME – Lanchonete e Bar – AI 3978; AI 3979
Proc. 735/95 – Bar e Lanchonete Patamute Ltda ME – AI 2435; T. Intim. 3163
Proc. 4884/02 – Esmeraldo Beniti Lopes – Bar e Mercearia – AI 4229

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4895/02 – João Batista da Silva Neto – Salão de Cabeleireiro – AI 4024

Área de Odontologia
Proc. 3955/01 – Henry Gutierrez Quintana – Consultório Odontológico – AI 2233

AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 2107/99 – André Dias Dantas – Restaurante – AIPM 1777
Proc. 0117/97 – Pesque e Pague São Pedro Ltda ME – Lanchonete – AIPM 1788
Proc. 1948/01- Ademar Ribeiro Avelar Júnior – Supermercado – AIPM 5202
Proc. 0763/01 – Fábio Alexandre Silveira ME – Choperia – AIPM 2780
Proc. 626/95 – José Ambrósio Ferreira Atibaia ME – Bar e Lanchonete – AIPM 5162; AIPM 5163; AIPM 5164; AIPM 5165
Proc. 2195/97 – Alexandre Herrerias Parsekian ME – Restaurante Hotel Fazenda e pesqueiro – AIPM 1763
Proc. 2724/02 – Nelson Gonçalves Dias – Bar Lanchonete e Pesqueiro – AIPM 3863
Proc. 3986/02 – Selma Gonçalves dos Reis Pires – Comércio Ambulante de Hot Dog – AIPM 5161
Proc. 1107/96 – Mauro Hideki Sugai – Pesqueiro com Lanchonete – AIPM 1776; AIPM 1775; NRM 0089

TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 4634/02 – Grammer do Brasil Ltda – Cozinha Industrial – T. Intim. 3346
Proc. 0971/95 – Nelson Shoichi Yamamoto – Comércio de Massas Frescas – T. Intim. 1904
Proc. 1096/95 – Geraldo Miguel Atibaia ME – Padaria e Confeitaria – T. Intim. 1902
Proc. 446/95 – Sorvetes Frimoni Ltda ME – T. Intim. 1903

ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 0194/01 – Elaine Cristina B. da Silva ME – Cestas Básicas – Encerramento das Atividades
Proc. 4628/02 – Donizetti Aparecido Marques de Oliveira ME – Pizzaria – Encerramento das Atividades
Proc. 4775/01 – Feitosa e Santos Com. Atibaia Ltda ME – Conveniências – Encerramento das Atividades
Proc. 2981/00 – Vanilson Lopes Atibaia ME – Açougue e Mercearia – Encerramento das Atividades
Proc. 4580/02 – M. A de Lima Pizzaria ME – Pizzaria – Encerramento das Atividades
Proc. 0034/98 – Antonio C. de Almeida Atibaia ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 2322/98 – Célia Maria da Paz Araújo – Bar e Mercearia – Encerramento das Atividades
Proc. 4902/01 – Vera Aparecida Feitosa – Bar – Encerramento das Atividades
Proc. 4804/02 – Lanchonete e Pizzaria Alvinópolis Atibaia Ltda ME – Lanchonete e Pizzaria – Encerramento das Atividades

Área de Farmácia
Proc. 3615/02 – J.G. Carradore Atibaia ME – Perfumaria e Prod. Higiene Pessoal – Encerramento das Atividades

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0993/98 – Nairdo Oliveira – Pensão - Encerramento das Atividades
Proc. 2510/01 – Crystal Hair Cabeleireiros Ltda ME – Salão de Cabeleireiro – Encerramento das Atividades

Área de Zoonoses
Proc. 2316/01 – L. Miranda Rações ME – Com. Atac. Rações – Encerramento das Atividades

AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Alimentos
Proc. 4534/00 – Rubens Aparecido Soares – Ambulante Hot Dog – AI 1053
Proc. 4534/00 – Rubens Aparecido Soares – Ambulante Hot Dog – AI 1054
Proc. 4135/02 – Piffer Oliveira Bar Ltda ME – Bar e Mercearia – AI 2406
Proc. 3902/02 – José Ambrósio Ferreira Atibaia ME – Bar e Lanchonete – AI 2181
Proc. 3903/02 – José Ambrósio Ferreira Atibaia ME – Bar e Lanchonete – AI 2182
Proc. 4399/02 – M. P. Freitas Pereira ME – Padaria – AI 2449
Proc. 4517/02 – Padaria e Mercearia Iulli Ltda – Padaria – AI 2652
Proc. 4518/02 – Padaria e Mercearia Iulli Ltda – Padaria – AI 2653
Proc. 4635/02 – Célia Aparecida Mariotti ME – Lanchonete – AI 4222
Proc. 3717/02 – Marcio Savanini ME – Mini Mercado – AI 2298
Proc. 4616/02 – R. R. Restaurante Ltda EPP – Restaurante – AI 4159
Proc. 4068/02 – Luiz Alves de Oliveira Atibaia ME – Bar e Mercearia – AI 5393
Proc. 4225/02 – João Batista de SouzaJúnior Atibaia ME – Pizzaria – AI 2417
Proc. 1497/02 – Antonio C. Almeida Atibaia ME – Lanchonete e Bar – AI 3323
Proc. 4322/02 – Rodrigues Rocha Supermercado Ltda – Supermercado – AI 4058
Proc. 4556/02 – Deonices Benedita Andrade ME – Bar e Lanchonete – AI 4151
Proc. 4559/02 – José Aparecido Verutti – Bar – AI 4076
Proc. 4395/02 – José Ricardo Evaristo Teixeira Atibaia ME – Bar e Lanchonete – AI 4071
Proc. 4320/02 – Benedito Perez ME – Mercearia e Empório – AI 2425
Proc. 4224/02 – Scheilla Cunha Oliveira ME – Bar e Pastelaria – AI 2437
Proc. 4619/02 – Alzira Silva de Jesus – Bar – AI 4163
Proc. 4737/02 – Luiz Kisberi ME – Bar e Lanchonete - AI 4176
Proc. 4593/02 – Célia Maria da Paz Araujo Atibaia ME – Bar e Mercearia – AI 5891
Proc. 4611/02 – AF. Dos Santos Atibaia ME – Padaria e Confeitaria – AI 2550
Proc. 4278/02 – Ines de Oliveira Padilha ME – Supermercado – AI 4227
Proc. 4412/02 – Comercial São Luiz Atibaia Ltda ME – Açougue – AI 2442
Proc. 4136/02 – Benedito de Lima Cesar Neto ME – Bar e Mercearia – AI 2402
Proc. 4815/02 – José Marcos Moreira – Bar – AI 3655
Proc. 4952/02 – Judite Barroso da Silva – Lanchonete e Restaurante – AI 4230
Proc. 1498/02 – Antonio Marcos Lino Atibaia ME – Bar e Lanchonete – AI 3261
Proc. 1499/02 – Antonio Marcos Lino Atibaia ME – Bar e Lanchonete – AI 5285
Proc. 4804/02 – Lanchonete e Pizzaria Alvinópolis Atibaia Ltda ME – Lanchonete e Pizzaria – AI 2479

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 4701/02 – Adriana Paula Barbosa Atibaia – Escola de Informática - AI 4105
Proc. 4821/01 – Terezinha Aparecida da Rosa Dotta ME – Pousada – AI 4015
Proc. 4810/02 – Luiz Antonio Simão – Salão de Cabeleireiro – AI 4028
Proc. 4656/02 – L.S. Hotelaria Ltda – Hotelaria – AI 4108

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 4503/02 – Paulo Ferraz Alvim Muhfarth – Academia de Judô – AI 4021

Área de Odontologia
Proc. 4018/02 – Claudia Campos Corradini – Consultório – AI 2212

Área de Zoonoses
Proc. 3303/01- Mariangela Meneghello ME- Clínica Veterinária – AI 5503
Proc. 4842/01- Mariangela Meneghello ME- Clínica Veterinária – AI 2795
Proc. 4838/02 – Braga & Braga Prod. Veterinários Ltda ME – Prod. Agropecuários – AI 2779

ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Meio Ambiente
Proc. 1790/01 – Maria de Lourdes Rezende – Piscina – NRM 0919

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Área de Alimentos
Proc. 5368/00 – De: Antonio José de Castro Júnior – Para: Lucila Correa Silva – Mercearia

RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS

Proc. 4954/02 – Resultado de Análise de Água do Centro de Controle de Zoonoses – Laudo 203/2002 – Água Própria para Consumo
Proc. 4908/02 – Produto Bolo de Laranja com Frutas Cristalizadas – Fabricado por: Apolo Pães e Doces Ltda – Recolhido em 24.09.02 - Análise de Orientação nº 2533/02 – Conclusão: As semeaduras realizadas não revelam desenvolvimento de microrganismos patogênicos nem indicadores da presença dos mesmos.

ANIMAIS APREENDIDOS PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES
CCZ Nº 0271/02 – Equino – Castrado – Pampa – 1/3 anos
Local: Av. Copacabana – Data: 17/09/02

ANIMAIS LIBERADOS PELO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES
CCZ Nº 220/02 - Equino – Fêmea – Alazão – 3/8 anos
Por: Cleber Gaspar Gomes da Silva em 11.09.02
CCZ Nº 224/02 - Equino – Fêmea – Alazão – 3/8 anos
Por: Cleber Gaspar Gomes da Silva em 11.09.02
CCZ Nº 164/02 – 2 asenino – Fêmea – Rosilho – 3/8 anos
Por: Cleber Gaspar Gomes da Silva - Em 12.09.02
CCZ Nº 043/02 – Equino – Macho – Rosilho – 3/8 anos
Por: Rafael Ferreira da Silva - Em 12.09.02
CCZ Nº 222/02 - Equino – Castrado – Alazão – 3/8 anos
Por: Márcia Cristina Estivam Alonso Em 12.09.02
CCZ Nº 148/02 - Equino – Castanho – Castrado – 3/8 anos
Por: Sandra Castor dos Santos Em 09.09.02
CCZ Nº 226/02 - Equino – Fêmea – Alazão – 3/8 anos
Por: João Batista Cardoso Em 13.09.02
CCZ Nº 268/02 – Castrado – Castanho – 3/8 anos
Por: Juvenil P.do Prado Em 02.10.02
CCZ Nº 269/02 – Muar – Castanho – 3/8 anos
Por: Juvenil P.do Prado Em 02.10.02
CCZ Nº 270/02 – Muar – Castanho – 3/8 anos
Por: Juvenil P.do Prado - Em 02.10.02
CCZ Nº 262/02 – Equino – Macho – Castanho – 3/8 anos
Por: Jorge Roberto Próspero - Em 01.10.02
CCZ Nº 264/02 - Equino – Fêmea – Alazão – 3/8 anos
Por: Vitalina Aparecida do Prado - Em 13.09.02
CCZ Nº 254/02 - Equino – Castrado – Branco – 3/8 anos
Por: Fabrício Luscri Gomes - Em 08.10.02
CCZ Nº 253/02 - Equino – Fêmea – Rosilho – 3/8 anos
Por: Fabrício Luscri Gomes - Em 08.10.02
CCZ Nº 255/02 - Equino – Fêmea – Alazão – 3/8 anos
Por: Fabrício Luscri Gomes - Em 08.10.02
CCZ Nº 256/02 - Equino – Fêmea – Rosilho – 1/3 anos
Por: Fabrício Luscri Gomes - Em 08.10.02

ANIMAIS NÃO RETIRADOS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES
CCZ Nº 247/02 - Equino – Fêmea – Rosilho – 3/8 anos
Local: Av. Copacabana - Em 02.10.02
CCZ Nº 250/02 - Equino – Fêmea – Castanho – 3/8 anos
Local: Av. Copacabana - Em 05.10.02
CCZ Nº 249/02 - Equino – Fêmea – Rosilho – 3/8 anos
Local: Av. Copacabana - Em 05.10.02
CCZ Nº 257/02 - Equino – Fêmea – Castanho – 3/8 anos
Local: Rua Jácomo Antonio Las Selvas - Em 14.10.02

RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Área de Meio Ambiente
Proc. 1904/02 – R. Eldorado – Casa Abandonada – Solucionado
Proc. 1573/023 – R. Maria P. C. Lima – Lixo – Solucionado
Proc. 1580/02 – R. José Bin – Mau Cheiro – Orientação
Proc. 1853/02 – Rua Orquídea – Piscina suja - Solucionado

Área de Alimentos
Proc. 1762/02 – Pça Pedro de Toledo – Alimento Estragado – Não Procede
Proc. 1816/02 – Av. Prof. Flávio P. de Camargo – Ambulante Clandestino – Não Procede

Área de Zoonoses
Proc. 1944/02 – Rua Oito – Cães – Solucionado
Proc. 1934/02 – Estr. Velha Bragança Pta. – Cães – Solucionado
Proc. 1803/02 – Trav. Arantes – Criação de Patos – Solucionado
Proc. 1840/02 – R. Aniceto Tavares Rodrigues – Cães – Não Procede
Proc. 1917/02 – R.Idaspe Viviane – Cães – Não Localizado
Proc. 1731/02 – Estr. do Jataí – Morcegos – Orientação
Proc. 1859/02 – R. Aniceto Tavares – Cães – Orientação
Proc. 1893/02 – R. José Benedito Rolindo – Cães – Não Procede
Proc. 1788/02 – Trav. D. Helena – Equino – Não Procede
Proc. 1919/02 – Av. Santana – Equino – Solucionado
Proc. 1892/02 – R. Belém do Pará – Cavalos – Solucionado
Proc. 1882/02 – Av. Copacabana – Equino – Solucionado – Para Arquivo Morto
Proc. 1781/02 – Av.Eng. Paulo Izzo – Cabras – Não Procede
Proc. 1910/02 – Av. Copacabana – Equino – Não Localizado
Proc. 1971/02 – Rua Projetada – Dejeto em terreno – Orientações

Autos/Termos/Notificações Expedidos

Área de Alimentos

Área de Meio Ambiente
Proc. 1885/02 – Suehiro Hiravawa – Casa Abandonada – AI 2496
Proc. 1866/02 – Mariza Arantes Maya – Piscina – AI 4116
Proc. 1337/02 – Vladimir Nikolaevch Postovsky – Piscina – T.Intim. 1987
Proc. 1520/02 - Marco Aurélio Gramello – Terreno – AIPM 5160
Proc. 1346/02 – Augusto Neto – Lixo – AI 1993
Proc. 1373/02 – Ahyt Miguel Clain – Esgoto – AIPM 1994
Proc. 0622/02 – Nadir Ap. Leme da Silva – Casa Abandonada – AI 2816
Proc. 1946/02 – Rua das Flôres – Fossa Aberta – T. Intim. 2720; AI 2140
Proc. 1958/00 – Carlos Eduardo Galvão de França – Quintal Sujo – T. Intim. 1988
Proc. 2072/01 – Josil Massoni Lima – Terreno sujo – AI 2801

Área de Zoonoses
Proc. 1721/02 – Joana Aparecida Fros – Criação de Animais – AIPM 1880
Proc. 1587/02 – Dario Soares Benedito – Cavalos – AIPM 1884

COMUNICADO DA DIRETORIA DA VISA

COMUNICADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Fiscalização de Alimentos do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica – Atibaia – com Rosana Nogueira Barbosa ou Ananias Marcelo Gênova.

COMUNICADO DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão de Fiscalização de Farmácias do Departamento de Vigilância Sanitária, à Rua Projetada, 31 – Vila Rica – Atibaia – com Dr. José Eduardo Mariano.

vigilanciasanitaria@amhanet.com.br

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Poder Legislativo

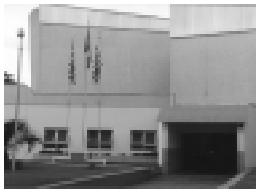

PRESIDENTE WAGNER SILVA - 1º VICE REINALDO DE JESUS SILVA - 2º VICE PAULO SÉRGIO TRICOLLI PATARA - 1º SECRETÁRIO JOSÉ BERNARDO DENIG
2º SECRETÁRIO ABEL A. BUENO DO PRADO Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4412-1000 - CEP 12.940-580

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2002
De 14 de outubro de 2002

Nomeia membros para a Comissão Especial de Inquérito, criada através do requerimento nº 469/02, para apurar eventuais responsabilidades quanto à não realização da audiência pública determinada pelo § 4º, do art. 9º da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como da audiência pública determinada pelo art. 12 da Lei Federal nº 8689/93, em conformidade com as orientações do TCESP.-.-.-.-.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Wagner Silva, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 126 do Regimento Interno desta Casa, nomeia os vereadores Oswaldo Mendes Sobrinho-Presidente, José Bernardo Denig (Relator) , e Francisco Antonio Rodrigues Almendra-Membro para comporem a Comissão Especial de Inquérito, criada através do Requerimento nº 469/02, para apurar eventuais responsabilidades quanto à não realização da audiência pública determinada pelo § 4º, do art. 9º da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como da audiência pública determinada pelo art. 12 da Lei Federal nº 8689/93, em conformidade com as orientações do TCESP.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 14 DE OUTUBRO DE 2002

WAGNER SILVA
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria em data supra.

PATRICIA PEÇANHA FERREIRA
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 3251/02 de 30/08/02 à Divisão Administrativa faz publicar que está realizando a seguinte cotação de preços :-

Processo CP nº 032/02
Objeto :Vidro de 4 mm para mesas .
Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação , acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/ FGTS e INSS.

Processo CP nº 033/02
Objeto : serviço de manutenção e **acessórios p/ aspirador de pó, e sacos descartáveis p/ marca Eletrolux.*Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação , acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/ FGTS e INSS.***

Processo CP nº 034/02
Objeto: (05) tomadas externas e (08) internas p/ eletricidade.Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação , acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/ FGTS e INSS.

Processo CP nº 035/02
Objeto: tábua de 30 cm de 5 metros -cedrinho-aparelhada. Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação , acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/ FGTS e INSS.

Processo CP nº 036/02
Objeto: placa de acrilico p/ identificação de mesa .
Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação, acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/FGTS e INSS.

Processo CP nº 037/02
Objeto: cola silicone borracha, spray lubrificante, refil de cola quente, rolo de lã de carneiro,rolo de fio de 2,5 mm flexível e rígido, pincéis, fio p/ telefone, lâmpadas simples de 110 e 220 vts, (03) galões 3,6 lts de inseticida **p/ tratamento de cupim, máscara descartável, cola adesiva instantâneo universal 3g, 10 conectores XRL.** ***Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação, acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/FGTS e INSS.***

Processo CP nº 038/02
Objeto : Ventilador e circulador de ar -30 cm.Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação, acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/FGTS e INSS.

Processo CP nº 039/02
Objeto: Carrinho para serviço de Copa. Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação, acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/FGTS e INSS.

Processo CP nº 040/02
Objeto: Cartucho de cópia impressão p/ maquina xerox-modelo 220-ST.Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação, acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/FGTS e INSS.

Atibaia, 17 de Outubro de 2.002

Maria Teresa N. Steinmann Silva
Chefe da Div. Administrativa

Visto : Wagner Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 3251/02 de 30/08/02 à Divisão Administrativa faz publicar que está realizando a seguinte cotação de preços :-

Processo CP nº 041/02
Objeto :Seguro de (01) veículo-VW/GOL/CL-ano de fabricação 1991-mod. 1991.
Os interessados deverão apresentar suas propostas em 48 horas a partir da data de publicação , acompanhadas de Certidões Negativas de Débito/ FGTS e INSS.

Atibaia, 17 de Outubro de 2.002

Maria Teresa N. Steinmann Silva
Chefe da Div. Administrativa

Visto : Wagner Silva
Presidente

PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL EM 15 DE OUTUBRO DE 2002

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2002, de autoria do vereador Rogério Ribeiro da Silva, Dispõe sobre Alvará de Conservação nas construções residenciais e ou comerciais existentes no Município; ***emenda modificativa nº 011/02, apresentada pelo vereador Raildo Santos; encontra-se na Comissão de Planejamento.***

Poder Legislativo

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2002, de autoria do vereador Raildo Santos, Disciplina a prestação dos serviços funerários e dá outras providências; ***O vereador Raildo Santos apresentou Emenda nº 015/02; encontra-se na Comissão de Justiça.***

3. PROJETO DE LEI Nº 035/2002, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, Concede ao Prefeito Municipal, ao Vice Prefeito e aos Secretários, a revisão anual de subsídios prevista no artigo 37, X da Constituição Federal; ***Apresentada Emenda Supressiva nº 09/02, aprovado adiamento de discussão por duas sessões ao vereador Sebastião Batista Machado, volta para o expediente na Sessão Ordinária do dia 28.10.02.***

4. PROJETO DE LEI Nº 040/2002, de autoria dos vereadores Pedro Yoshihiro Tominaga, Paulo Sérgio Tricolli Patara e Edson A. Gonçalves, Dispõe sobre nova redação aos artigos 36 e 37 e cria os parágrafos I, II e III e incisos ao artigo 36 da Lei nº 3209 de 20 de dezembro de 2.001, dispõe sobre o controle da população animal, prevenção e controle de zoonoses e proteção aos animais, no Município de Atibaia e dá outras providências; ***Segue para a Ordem do Dia na Sessão Ordinária do dia 21.10.02.***

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Consolida e complementa a legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo do Município, a vigir transitoriamente durante a elaboração do Plano Diretor 2002, e até a entrada em vigência de lei de ordenamento do uso e ocupação do solo defluente deste Plano; ***encontra-se na Comissão de Finanças.***

6. PROJETO DE LEI Nº 045/2002, de autoria dos vereadores Raildo Santos, Vanderlei Sebastião Rocha, Takao Ono e Pedro Yoshihiro Tominaga, Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação das proposituras na Câmara Municipal da Estância de Atibaia na Imprensa Oficial do Município; ***Segue para a Pauta da Sessão Ordinária de 21.10.02, em 2ª discussão.***

7. PROJETO DE LEI Nº 046/2002, de autoria do vereador Odair Bedore, dispõe sobre denominação de logradouro público; ***Segue para a Pauta da Sessão Ordinária de 21.10.02, em 1ª discussão.***

8. PROJETO DE LEI Nº 047/2002, de autoria do vereador Pedro Yoshihiro Tominaga, Dispõe sobre denominação de ruas no Bairro do Tanque; ***encontra-se na Comissão de Finanças.***

9. PROJETO DE LEI Nº 048/2002, de autoria do vereador Abel Apparecido Bueno do Prado, Dispõe sobre denominação de rua.; ***Segue para a Pauta da Sessão Ordinária de 21.10.02, em 1ª discussão.***

10. PROJETO DE LEI Nº 051/02, de autoria do vereador Takao Ono, altera a denominação de Rua; ***Segue para Leitura de Pareceres na Sessão Ordinária do dia 21.10.02.***

11. PROJETO DE LEI Nº 053/02, de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, Declara de utilidade Pública a entidade denominada "Associação Beneficente Gepeto"; ***segue para a pauta da Ordem do Dia, na Sessão Ordinária de 21.10.02, em redação final.***

12. PROJETO DE LEI Nº 054/02, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar no valor de R$1.352.691,20 ***Segue para a Pauta da Sessão Ordinária de 21.10.02, em 1ª discussão.***

13. PROJETO DE LEI Nº 055/02, de autoria do vereador Wagner Silva, Institui a obrigatoriedade às clínicas de bronzeamento artificial de colocarem avisos alertando seus usuários de que a exposição aos raios ultravioletas pode provocar câncer; ***o vereador Wagner Silva apresentou a Emenda Aditiva nº 17/2002; redistribuir às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.***

14. PROJETO DE LEI Nº 57/2002, de autoria do vereador Odair Bedore, Dispõe sobre denominação de rua; ***Segue para a Comissão de Finanças.***

15. PROJETO DE LEI Nº 58/2002, de autoria do vereador Odair Bedore, dispõe sobre denominação de rua; ***encontra-se na Comissão de Finanças.***

16. PROJETO DE LEI Nº 59/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Dispõe sobre o "Programa Emergencial de Caráter Social e Auxílio ao Desempregado"; ***Emenda Modificativa nº 014/02, de autoria do vereador Raildo Santos; encontra-se na Comissão de Obras.***

17. PROJETO DE LEI Nº 60/2002, de autoria do vereador Paulo Sergio Tricolli Patara, Revoga a Lei Municipal nº 3251/02, que normatiza a publicidade sobre obras e serviços contratados, compras e serviços, pela administração pública municipal e autarquias; ***aprovado pedido de adiamento de discussão por duas sessões vereador Takao Ono; volta para a Ordem do Dia , em 28.10.02, em 1ª discussão.***

18. PROJETO DE LEI Nº 061/02, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de para-raios ou sistema de detecção nas áreas que especifica, e dá outras providências; ***encontra-se na Comissão de Planejamento.***

19. PROJETO DE LEI Nº 062/02, de autoria do vereador Wagner Silva, estabelece obrigações para açougues e estabelecimentos do comércio varejista de carnes frescas que optarem por temperar as carnes; ***Encontra-se na Comissão de Saúde.***

20. PROJETO DE LEI Nº 063/02, de autoria do vereador Wagner Silva, dispõe sobre obrigatoriedade de todos os hospitais possuírem macas dimensionadas para pessoas obesas e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

21. PROJETO DE LEI Nº 064/02, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, institui o "Dia Municipal da Preservação e Conscientização Ecológica"; ***Segue para Leitura de Parecer na Sessão Ordinária do dia 21.10.02.***

22. PROJETO DE LEI Nº 66/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo Federal, através de seus órgãos de administração direta e indireta, para o desenvolvimento e execução de programas interesse mútuo; ***Encontra-se na Comissão de Serviços Públicos.***

23. PROJETO DE LEI Nº 67/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo, visando a execução de obras e projetos ou a realização de eventos de natureza turística ou esportiva; ***Segue para a Comissão de Saúde.***

24. PROJETO DE LEI Nº 068/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o Exercício de 2003, no valor de R$113.951.000,00; ***Encontra-se na Comissão de Finanças, aguardando emendas.***

25. PROJETO DE LEI Nº 069/02, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, dispõe sobre denominação de via pública; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

26. PROJETO DE LEI Nº 070/02, de autoria do vereador Takao Ono, Dispõe sobre

Poder Legislativo

denominação de Posto de Saúde Municipal do Bairro Campo dos Aleixos; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/02, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Dispõe sobre a criação de área urbanizável (Polo Urbano XXVI), em áreas de terras que especifica, localizado no Bairro do Rio Abaixo, neste Município; ***Encontra-se na Comissão de Planejamento.***

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/02, de autoria do Senhor Prefeito, dispõe sobre dação em pagamento para quitação de débitos tributários e dá outras providências; ***Emenda Aditiva nº 13/2002, apresentada pelo vereador Odair Bedore; Encontra-se na Comissão de Justiça.***

29. PROJETO DE EMENDA À L.O.M. Nº 128/02 de autoria do vereador Reinaldo de Jesus Silva e outros; Altera a redação do artigo 28 da Lei Orgânica do Município; ***o vereador Pedro Yoshihiro Tominaga apresentou a Emenda Modificativa nº 016/2002; redistribuir à Comissão de Justiça.***

30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

31. DIVERSOS Nº 078/2002, de autoria do Senhor Teodoro Basilio de Lima, encaminha para conhecimento e providências, cópia da petição endereçada ao Senhor Prefeito; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

32. DIVERSOS Nº 080/2002, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, encaminha Balancete referente ao mês de setembro/2002; ***à Comissão de Finanças.***

33. PROJETO DE LEI Nº 071/2002, de autoria do vereador Reinaldo de Jesus Silva, Dispõe sobre alteração de denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.***

34. PROJETO DE LEI Nº 072/2002, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, Declara de Utilidade Pública a Associação dos Diabéticos de Atibaia e Região; ***à Comissão de Justiça.***

Bom Jesus dos Perdões

EXERCÍCIO DE 2002
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 87/02 de 28/082002
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: José Guilherme do Prado
Finalidade: Prestação de serviços de elaboração de PROJETO COMPLETO E APROVADO CONTRA INCÊNDIOS, dentro dos padrões e normas técnicas de segurança da Escola do Condomínio Residencial Félix.
Prazo: até 15 dias a contar de 28/082002.
Valor: R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

Contrato nº 088/02 30/08/2002
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: MRF Construções Ltda.
Finalidade: Construção de uma escola , tipo Pad FDE 85/88 salas de 5ª a 8ª séries, acompanhada de infra-estrutura completa, com 1.173,53 m² de construção.
Prazo: 07 meses a contar da ordem de serviços emitida pela Secretaria de Obras.
Valor: 409.200,00 (quatrocentos e nove mil e duzentos reais)
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 002/2002.

Contrato nº 89/02 de 02/092002
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Wilson Barbosa de Almeida.
Finalidade: Prestação de serviços de até 200 horas com uma máquina Retro Escavadeira para conservação das estradas municipais.
Prazo: 02 meses contados 02/092002.
Valor: 7.000,00 (sete mil).

Contrato nº 090/02 de 02/09/2002.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Finalidade: Atendimento de até 10 pessoas (alunos) portadoras de deficiência com assistência ao aluno de acordo com as suas necessidades seguindo a proposta de trabalho no campo psicológico, pedagógico, fonoaudiológico e da música e arte terapêutica.
Prazo: 12 (doze) meses a contar de 02/092002.
Valor: 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais.

Contrato nº 091/02 de 02/092002
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Cássio Telles (advogado)
Finalidade: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de advocacia pela Contratada, quer seja atuando como Assessoria ou consultoria Preventiva, no campo de Direito Administrativo.
Prazo: 03 (três) meses a partir de 02/09/2002.
Valor: 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinqüenta reais)por mês.

Contrato nº 092 de 02/092002.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Maria da Graça.
Finalidade: Prestação de serviços tributação.
Prazo: 90 (noventa) dias a contar de 02/092002.
Valor: 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais)

Contrato nº 093/02 de 11/09/2002
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Embrascol Comércio e Serviços Ltda.
Finalidade: Aquisição de (01) um coletor compactador de lixo.
Prazo: 40 dias.
Valor: R$29.143,00 (vinte e nove mil, cento e quarenta e três reais).
Processo Licitatório:Tomada de Preços nº 004/2002.

Contrato nº 094/02 de 11/092002
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratada: Ford Motor Company Brasil Ltda.
Finalidade: Aquisição um veículo de carga, com capacidade para 11.800 kg, conforme discriminado no anexo I do edital.
Prazo: 40 dias.
Valor: 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)
Processo Licitatótio: Tomada de Preços nº 004/2002.